

## GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

## SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.  
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA
DIARIAS - DESPESAS MIUDAS	DIVERSOS	R\$ 4.309,10	16/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TELEMAR NORTE LESTE S/A	665555	R\$ 14.797,66	16/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TELEMAR NORTE LESTE S/A	665582	R\$ 15.704,24	16/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TELEMAR NORTE LESTE S/A	480849	R\$ 4.086,92	16/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	DIVERSOS	R\$ 23.023,74	16/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
COPASA MG	11644785538/0	R\$ 1.134,84	16/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
COPASA MG	11648322924/8	R\$ 1.931,19	16/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	4875102016/4	R\$ 990,46	16/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 65.978,15</b>		

Informações sobre pagamento: Enviar email para [contasapagar@hemominas.mg.gov.br](mailto:contasapagar@hemominas.mg.gov.br), fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.